Relatório de Gestão da Integridade 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF
Rua Miguel de Frias, 9 | CEP 24.220-900 | Niterói, RJ | http://www.uff.br

DIRIGENTES DA UFF

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega
Reitor

Fabio Barboza Passos
Vice-Reitor

Laura Antunes Maciel
Chefe de Gabinete

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras
Pró-Reitora de Administração (PROAD)

Alessandra Siqueira Barreto
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis (PROAES)

Leila Gatti Sobreiro
Pró-Reitora de Extensão (PROEX)

Aline da Silva Marques
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (PROGEPE)

José Walkimar De Mesquita Carneiro
Pró-Reitor de Graduação (PROGRAD)

Mônica Maria Guimarães Savedra
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI)

Julio Cesar Andrade de Abreu
Pró-Reitor de Planejamento (PROPLAN)

Marina Vieira Gontijo
Superintendente de Comunicação Social (SCS)

Débora do Nascimento
Superintendente de Documentação (SDC)

Mário Augusto Ronconi
Superintendente de Operações e Manutenção (SOMA)

Livia Maria de Freitas Reis
Superintendente de Relações Internacionais (SRI)

Ricardo Campanha Carrano
Superintendente de Tecnologia da Informação (STI)

Leonardo Caravana Guelman
Superintendente do Centro de Artes (CEART)

Renata Gonçalves Faísca
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio (SAEP)

Érika Frazão
Superintendente de Equidade, Políticas Afirmativas e Diversidade (SEPAD)

Elaboração do Relatório Anual de Integridade 2026

Supervisão

Pró-Reitoria de Planejamento (Proplan)
Julio Cesar Andrade de Abreu

Coordenação e elaboração:

Unidade Setorial de Integridade - USI (Coordenação)
Maria Leonor Veiga Faria
Pamella Macedo Drummond
Vanessa Sol da Silva Valle

Comitê de Gestão da Integridade - CGI

Comissão de Ética da UFF
Clarissa Schmidt
Belinda Taranto

Corregedoria
Thaisa Nunes Ferreira
Anelize Pereira Cabral

Ouvidoria
Jandira da Silva e Souza
Adriano Farage Figueiredo

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE)
Gabriel Barbosa Gomes de Oliveira Filho
Alexandre Bomfim dos Reis
Jamille Neves

Pró-Reitoria de Administração (PROAD)
Julia Lopes
João Paulo Marques Moraes

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES)
Paula Land Curi

Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)
Igor José de Jesus Garcez
Vinicius da Silva Fernandes

Auditoria Interna (AT/CUR)
Newley Magalhães
Telma Brum Nascimento Boechat

Sumário

1. Introdução 5

2. Avanço da UFF no modelo maturidade em Integridade Pública 5

3. Estrutura da Gestão da Integridade da UFF 6

4. Execução das ações de Integridade 7

4.1 Ações administrativas da Unidade Setorial de Integridade (USI): 7

4.2 Ações do Comitê de Gestão da Integridade: 8

5. Monitoramento do Plano de Integridade 8

5.1 Desempenho sobre o tratamento dos Riscos de Integridade identificados 11

5.2 Desempenho sobre o status das ações de apoio à gestão da Integridade na UFF 13

6. Desafios e oportunidades futuras 19

7. Considerações finais 20

1. Introdução

O Relatório Parcial de Gestão de Integridade 2026 apresenta os resultados do monitoramento das iniciativas estabelecidas no Programa e Plano de Integridade da UFF para o ciclo 2025 - 2027. O documento tem como objetivo registrar o estágio de execução das ações previstas e os resultados alcançados até 31 de agosto de 2026, data de corte adotada para este relatório.

O relatório apresenta, ainda, as medidas implementadas para o tratamento dos riscos de integridade previamente identificados e analisados, bem como outras iniciativas voltadas ao fortalecimento da cultura de integridade no âmbito da Universidade.

A coordenação deste trabalho foi conduzida pela Unidade Setorial de Integridade (USI), instituída pela Portaria UFF Nº 68.799, de 27 de maio de 2025, representada pela Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento, vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento. A execução das ações é realizada de forma articulada com o Comitê de Gestão da Integridade (CGI), nomeado por meio da Portaria UFF Nº 68.820, de 7 de julho de 2025, retificada pela Portaria UFF nº 68.864 de 26 de novembro de 2025 e com as demais instâncias e unidades responsáveis pelas ações previstas no Programa e Plano de Integridade.

A elaboração antecipada deste relatório decorre da transição da gestão da Universidade prevista para novembro de 2026, tendo como finalidade registrar o estágio de implementação das ações de integridade na data de corte estabelecida. As ações em andamento ou ainda não iniciadas permanecem sujeitas ao acompanhamento e à continuidade de sua execução, conforme os prazos previstos no Programa e Plano de Integridade.

Por fim, o relatório apresenta o avanço da UFF em seu nível de maturidade em Integridade Pública, considerando o processo de avaliação realizado pela **Controladoria-Geral da União (CGU)** no âmbito do Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP).

2. Avanços da UFF no Modelo de Maturidade em Integridade Pública

Em 2026, a Universidade Federal Fluminense (UFF) avançou no processo de avaliação e aprimoramento de sua maturidade em Integridade Pública, no âmbito do Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP), desenvolvido pela Controladoria-Geral da União (CGU).

A UFF realizou, por meio da Unidade Setorial de Integridade (USI), a autoavaliação referente aos Níveis 2 (Padronizado) e 3 (Integrado) do MMIP, cujas respostas foram migradas para o sistema e-CGU em 2026. Posteriormente, a Universidade participou de processo de assessoria conduzido pela CGU-Regional/RJ, no qual foram analisados os três elementos do modelo: **Governança e Estrutura Organizacional para a Integridade; Capacidade Organizacional para a Integridade; e Gestão e Desempenho da Integridade**.

Como resultado da assessoria, foram identificados os itens prioritários a serem implementados pela UFF para o **atingimento do Nível 3 (Integrado) – Pleno**. Na data de corte deste relatório, em 31 de agosto de 2026, o processo de assessoria ainda estava em andamento.

O processo de avaliação e assessoria possibilitou à Universidade identificar oportunidades de aprimoramento e direcionar ações para o fortalecimento das estruturas, capacidades e mecanismos de integridade, contribuindo para a evolução da gestão da integridade na instituição.

Criado pela CGU em 2023, o MMIP apoia os órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional no aprimoramento de suas práticas, fluxos, processos, procedimentos e estruturas organizacionais relacionados à integridade.

3. Estrutura da Gestão da Integridade da UFF

O Comitê de Gestão da Integridade (CGI) é responsável por coordenar a elaboração e a implantação de ações relativas à integridade. É composto por representantes da Unidade Setorial (USI) e das instâncias de integridade diretamente envolvidas com a temática, cujas competências estão descritas na Portaria UFF Nº 68.799, de 27 de maio de 2025.

O Comitê é composto por representantes das seguintes unidades da UFF:

- Unidade Setorial de Integridade (USI)[1]

[1] De acordo com o Decreto Nº 11.529 de 16 de maio de 2023, que institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (SITAI), a Unidade de Gestão da Integridade (UGI) passa a ser denominada Unidade Setorial de Integridade (USI). Os normativos da UFF que ainda utilizam a denominação UGI deverão ser atualizados para adotar a nova terminologia.

- Ouvidoria Geral;
- Corregedoria Setorial:
- Comissão de Ética:
- Serviço de Informação ao Cidadão (SIC):
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE):
- Pró-Reitoria de Administração (PROAD):
- Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES):
- Auditoria Interna (AT/CUR), como órgão consultivo.

O Comitê é presidido pelo Pró-Reitor de Planejamento e conta com apoio administrativo da USI e apoio técnico da Superintendência de Comunicação Social (SCS) para ações de disseminação da cultura de integridade.

4. Execução das ações de Integridade

A seguir são apresentadas as principais ações relacionadas à gestão da integridade desenvolvidas pela Unidade Setorial de Integridade (USI) e pelo Comitê de Gestão da Integridade (CGI), no período abrangido por este relatório.

4.1 Ações administrativas da Unidade Setorial de Integridade (USI):

- Definição do calendário com reuniões quinzenais do CGI;
- Monitoramento das ações previstas no Programa e Plano de Integridade;
- Coordenação das reuniões do CGI, incluindo definição de pautas, preparação de materiais e elaboração das atas;
- Coordenação de ações extraordinárias, incluindo o atendimento a demandas dos órgãos de controle;

- Participação em eventos e atividades relacionadas à integridade;
- Integração e ambientação dos novos membros do CGI;
- Análise da necessidade de revisão das normativas internas relacionadas à Integridade;
- Revisão do Plano de Comunicação da Integridade para 2026.

4.2 Ações do Comitê de Gestão da Integridade:

- Discussão sobre a criação de câmaras de mediação de conflitos;
- Análise e discussão das respostas ao questionário do Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP) da CGU;
- Análise e discussão das respostas ao questionário do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. Monitoramento do Plano de Integridade

O objetivo principal do monitoramento do Programa e Plano de Integridade é acompanhar a execução das ações de apoio à integridade e o gerenciamento dos riscos de integridade, avaliando os avanços alcançados, as dificuldades encontradas e a necessidade de eventuais ajustes.

Esse acompanhamento é contínuo e está estruturado em duas abordagens. A primeira, de natureza tática e operacional, é conduzida pelo Comitê de Gestão da Integridade (CGI), por meio de reuniões periódicas, nas quais são acompanhadas a execução das ações, as dificuldades identificadas e as medidas necessárias para seu encaminhamento, promovendo a articulação entre as instâncias de integridade.

A segunda abordagem possui caráter estratégico e é formalizada por meio do relatório de monitoramento apresentado ao Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC). Esse acompanhamento consolida os avanços alcançados, o percentual de execução das ações de apoio à integridade e das medidas de tratamento.

A metodologia para o monitoramento dos riscos segue o padrão estabelecido na Política e no Plano de Gestão de Riscos da universidade. No período considerado por este relatório, foram identificados **33 riscos** em conjunto com as instâncias de integridade. Desse total, quatro foram classificados como riscos críticos, relacionados às emendas parlamentares, sob a responsabilidade da Coordenação de Orçamento (PLOR), da Coordenação de Projetos via Fundação de Apoio (PLAP) e do Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF), unidades vinculadas à Pró- Reitoria de Planejamento (PROPLAN).

Durante o monitoramento, realizado no 1º semestre de 2026, foram identificados quatro novos riscos associados ao processo de "**Atendimento da transparência passiva e promoção do controle social.**

A distribuição dos riscos por cada instância de integridade está ilustrada no Gráfico 1.

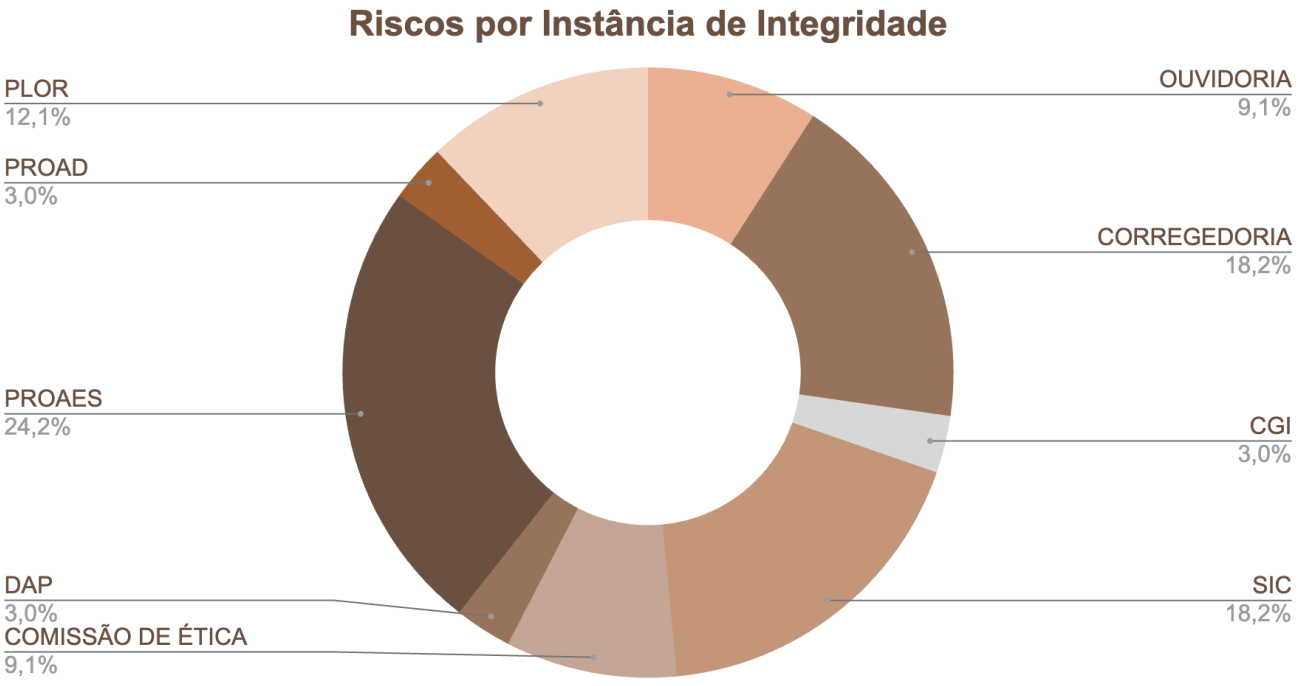


Gráfico 1: Percentual de riscos de integridade mapeados por área de integridade.

Importa ressaltar, ainda, que os 33 riscos mapeados serão cadastrados na Plataforma For Risco. Adicionalmente, o processo de monitoramento conta com o Painel de Monitoramento do Plano de Enfrentamento e Combate ao Assédio e à Discriminação que é uma ferramenta de transparência utilizando dashboards com os indicadores e métricas. Esta ferramenta possui acesso público e está disponibilizada na página de transparência da PROPLAN.

5.1 Desempenho sobre o tratamento dos Riscos de Integridade identificados

A partir dos 33 riscos identificados, foram propostas **69 medidas de tratamento** a serem executadas durante a vigência do Plano de Integridade. O gráfico 2 apresenta a situação das medidas de tratamento, considerando seu estágio de execução e, quando aplicável, a situação de monitoramento pela área responsável.

Algumas medidas de tratamento sob responsabilidade da Comissão de Ética, especialmente aquelas relacionadas aos processos **"Promoção da ética e de regras de conduta para servidores"** e **"Tratamento de conflitos de interesses e nepotismo"**, ainda não foram iniciadas. Entre os fatores que impactaram a execução dessas medidas, destaca-se a ocorrência de mudanças na composição e na presidência da Comissão de Ética ao longo do período, que repercutiram no desenvolvimento das ações planejadas.

O monitoramento apontou, ainda, que algumas medidas de tratamento relacionadas ao processo **"Promoção da diversidade, equidade, prevenção ao assédio e acolhimento"** ainda não foram implementadas. A execução dessas medidas foi impactada, entre outros fatores, pelo período eleitoral da UFF e pela greve dos técnicos administrativos. Os riscos relacionados a esse processo estão sob responsabilidade da PROAES/SEPAD, considerando a participação da SEPAD nas ações relacionadas à temática desde sua criação, em dezembro de 2025.

Em relação aos riscos associados ao processo **"Atuação em comissões de sindicância e PAD"**, a Corregedoria vem implementando medidas de tratamento para sua mitigação, entre as quais se destacam: publicação de edital de chamamento para formação de banco de cadastro de interessados em atuar em processos de apuração disciplinar e elaboração de manual de orientação.

Das 69 medidas tratamento previstas para mitigação dos riscos:

- **9 medidas** ainda não foram iniciadas e estão preliminarmente programadas para início ao longo do triênio de vigência do Programa e Plano de Integridade;

- **2 medidas** tiveram sua execução replanejada para o ano de 2026;

- **18 medidas** foram integralmente executadas e concluídas dentro do prazo estabelecido, sendo 13 delas relacionadas ao processo crítico de emendas parlamentares.

- **32 medidas** encontram-se em execução, todas dentro do prazo estipulado;

- **8 medidas** ainda não foram avaliadas pela PROAD

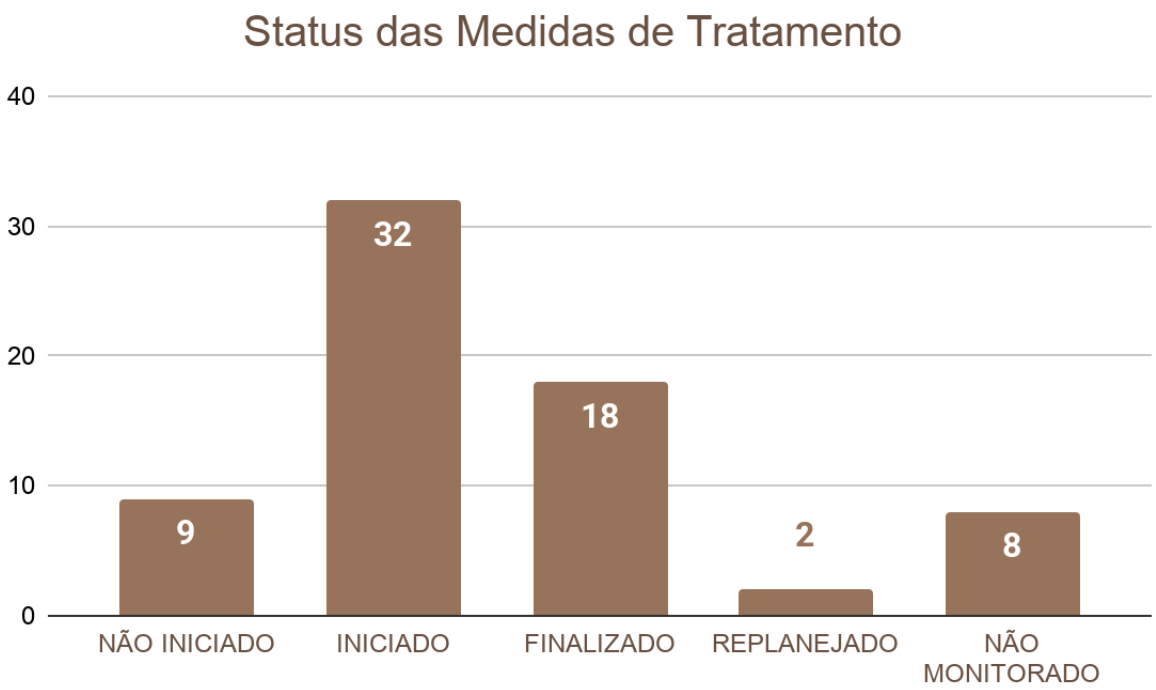


Gráfico 2: Status das medidas de tratamento apurado até 31/08/2026.

Considerando as 69 medidas de tratamento propostas, sendo 54 medidas relacionadas aos processos regulares e 15 medidas relacionadas aos processos críticos, conforme já mencionado anteriormente, apresenta-se o gráfico 3, que mostra o percentual de medidas de tratamento por instância de integridade.

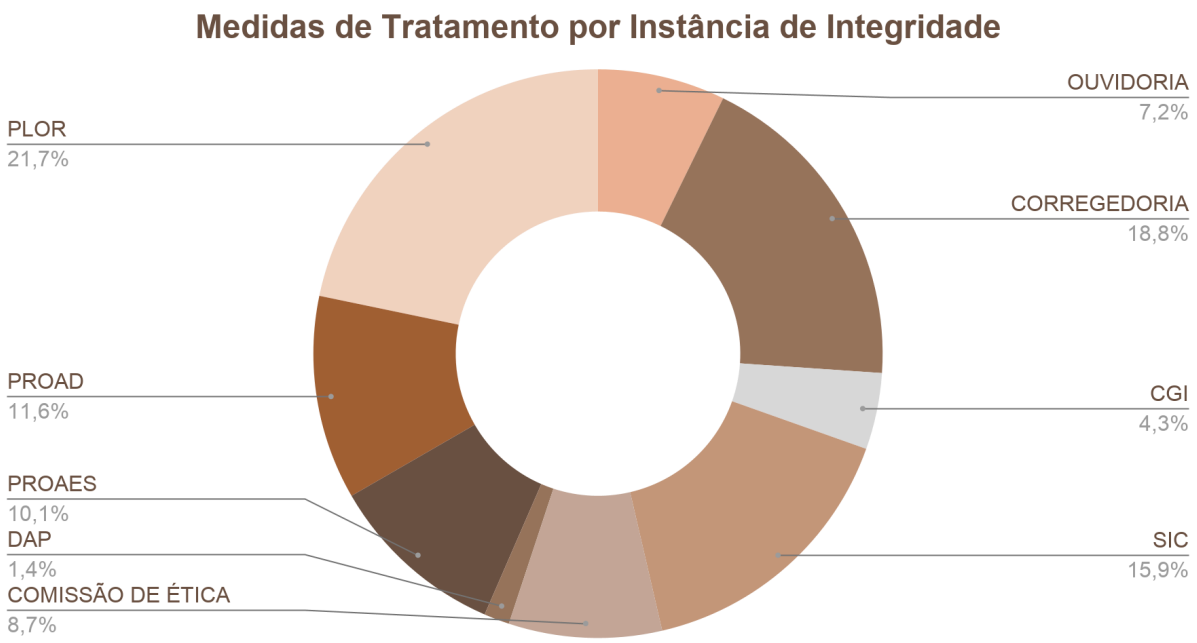


Gráfico 3: Percentual de medidas de tratamento por instâncias de integridade.

5.2 Desempenho sobre o status das ações de apoio à gestão da Integridade na UFF

As Ações de Apoio à Integridade são iniciativas estratégicas destinadas ao fortalecimento da cultura e das práticas de integridade na UFF. Embora não estejam diretamente vinculadas aos riscos de integridade previamente identificados, essas ações contribuem para o fortalecimento da gestão da integridade, para a implementação do Programa e Plano de Integridade e para a evolução da maturidade institucional no tema.

O quadro abaixo apresenta as 30 ações de apoio planejadas para o triênio 2025–2027.

(Quadro 3 do Plano de Integridade)	MEDIDAS GERAIS	RESPONSÁVEL (EIS)	PRAZO	MONITORAMENTO 1º SEM/ 2026	EVIDÊNCIAS
PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA PÚBLICA	Elaboração de um Plano de Comunicação e Sensibilização sobre o tema da Integridade	CGI / SCS	1º semestre/ 2026	Finalizado	https://www.uff.br/wp-content/uploads/2026/09/Apresentacao-PLANO-DE-COMUNICACAO-Gestao-da-Integridade-2-1-1.pdf
PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA PÚBLICA	Ações de capacitação em Integridade e Gestão de Riscos	PROGEPE	Contínuo	Em execução	https://www.uff.br/informe/uff-abre-inscricoes-para-curso-sobre-gestao-de-riscos-e-da-integridade-no-setor-publico-para-servidores/
PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA PÚBLICA	Realização de palestra sobre a temática	COMISSÃO DE ÉTICA	1º semestre/ 2026	Não Iniciado	-
GESTÃO DE RISCOS DE INTEGRIDADE	Monitorar os riscos de integridade e a implementação das medidas de tratamento planejadas no ciclo anterior	PLAD / Unidades responsáveis pelas ações	Contínuo	Em execução	Essa planilha Atas de reuniões
GESTÃO DE RISCOS DE INTEGRIDADE	Levantar novos riscos para a integridade e definir medidas de tratamento correspondentes.	PLAD / Áreas envolvidas	Contínuo	Em execução	Essa planilha Atas de reuniões
GESTÃO DE RISCOS DE INTEGRIDADE	Identificar, avaliar e mitigar riscos de integridade relacionados à aplicação de emendas parlamentares e outros recursos descentralizados, com foco na prevenção de	PLAD / PROPLAN / Áreas gestoras de projetos	2º semestre/ 2025	Finalizado	Essa planilha Atas de reuniões

	desvios, favorecimentos e conflitos de interesses.				
GESTÃO DE RISCOS DE INTEGRIDADE	Capacitar gestores na identificação e mitigação de riscos de integridade nas atividades finalísticas e de apoio	PLAD / PROGEPE	2º semestre/ 2026	Em execução	https://www.uff.br/informe/uff-abre-inscricoes-para-curso-sobre-gestao-de-riscos-e-da-integridade-no-setor-publico-para-servidores/
OUVIDORIA E CANAL DE DENÚNCIA	Divulgar regularmente os canais de denúncia e orientar sobre sua utilização	Ouvidoria / SCS	Semestral	Finalizado	Informações disponíveis atualizadas na página da Ouvidoria.
OUVIDORIA E CANAL DE DENÚNCIA	Elaborar instrução normativa sobre mediação de conflitos	Ouvidoria / CGI	2º semestre/ 2025	Finalizado	Publicada em BS 150 de 19/12/2025 seção 3, pág 124. Decisão CGIRC n 13 de 18/12/2025.
OUVIDORIA E CANAL DE DENÚNCIA	Promover pesquisa de satisfação sobre os serviços prestados pela UFF	Ouvidoria / SCS	dez. / 2026	Não Iniciado	Necessária a disponibilização de equipe especializada para desenvolver essa ação junto a Ouvidoria.
OUVIDORIA E CANAL DE DENÚNCIA	Elaborar relatórios com recomendações de melhoria aos gestores por meio de Processo SEI!	Ouvidoria	Anualmente	Em execução	-
OUVIDORIA E CANAL DE DENÚNCIA	Normatização dos processos de trabalho da Ouvidoria	Ouvidoria	dez. / 2025	Finalizado	https://www.uff.br/ouvidoria/
OUVIDORIA E CANAL DE DENÚNCIA	Implementar ações de tratamento de denúncias do Plano de Enfrentamento ao assédio e à discriminação	Ouvidoria / Corregedoria	dez./ 2025	Finalizado	https://www.uff.br/ouvidoria/
OUVIDORIA E CANAL DE	Elaborar materiais informativos sobre	Ouvidoria /SCS/Corregedo	2º semestre/ 2025	Finalizado	https://www.uff.br/ouvidoria/

DENÚNCIA	proteção do denunciante e fluxo de apuração	ria			
CORREIÇÃO	Propor a atualização de normativos internos sobre apuração de infrações e responsabilização	Corregedoria	1º semestre/ 2026	Finalizado	https://www.uff.br/setor/corregedoriasetorial/
CORREIÇÃO	Oferecer capacitação contínua para membros de comissões disciplinares	Corregedoria / PROGEPE	Contínuo	Em execução	
CONFLITO DE INTERESSES e NEPOTISMO	Promover ações educativas relacionadas ao nepotismo	Progepe / Comissão de Ética	1º semestre/ 2026	Reprogramado	
CONFLITO DE INTERESSES e NEPOTISMO	Definir ou atualizar os fluxos preventivos para identificação de nepotismo e conflito de interesses nas contratações de bens e serviços	PROAD / COMISSÃO DE ÉTICA	1º semestre/ 2026	Em execução	
ÉTICA	Divulgar o Código de Ética da UFF	Comissão de Ética / SCS	1º semestre/ 2026	Finalizado	O Código de Ética está divulgado na página desta Comissão, no site da UFF:https://www.uff.br/wp-content/uploads/2024/12/CODIGO-DE-CONDUTA-ETICA-DA-UNIVERSIDADE-FEDERAL-FLUMINENSE-RES.-CUV_UFF-395_2024.pdf
ÉTICA	Promover campanhas anuais de sensibilização sobre ética pública	Comissão de Ética / SCS	Anualmente	Não Iniciado	
ÉTICA	Palestra sobre a temática ética	COMISSÃO DE ÉTICA	1º semestre/ 2026	Não Iniciado	

DIVERSIDADE, EQUIDADE E PREVENÇÃO AO ASSÉDIO	Implementar ações de prevenção e acolhimento do Plano de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação	Unidades responsáveis pelas ações, conforme o Plano de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação (Decisão CGIRC UFF nº 01/2025).	Até dezembro de 2025	Em execução	https://datastudio.google.com/u/0/reporting/aa47c2cb-33c0-416c-99ed-75be8b683577/page/GZFTF
TRANSPARÊNCIA E DADOS ABERTOS	Publicar o Plano de Dados Abertos	SIC	A cada 2 anos	Em execução	O inventário de dados já foi ajustado pela STI. Novo PDA tem prazo para finalização em novembro.
TRANSPARÊNCIA E DADOS ABERTOS	Monitorar e divulgar indicadores de transparência ativa da UFF	SIC	Contínuo	Em execução	https://acessoainformacao.uff.br/
IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE RESPONSABILIZAÇÃO DE EMPRESAS	Atualizar normativo interno para procedimentos de responsabilização de empresas com base na Lei nº 12.846/2013	PROAD	Até dezembro de 2025	Não monitorado	
IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE RESPONSABILIZAÇÃO DE EMPRESAS	Capacitar servidores envolvidos na gestão e fiscalização de contratos sobre integridade nas contratações e responsabilização de empresas	PROAD	Até dezembro de 2025	Não monitorado	
IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE RESPONSABILIZAÇÃO DE EMPRESAS	Revisar fluxos de encaminhamento de possíveis irregularidades contratuais para apuração e responsabilização	PROAD	Até dezembro de 2025	Não monitorado	

FORTALECIMENTO DA GESTÃO DA INTEGRIDADE	Realizar reuniões periódicas entre as Instâncias de Integridade para alinhamento e avaliação conjunta	USI / CGI	Contínuo	Em execução	Atas seguem sendo publicadas na página da Integridade, aba Atas https://www.uff.br/proplan/programa-de-integridade/
FORTALECIMENTO DA GESTÃO DA INTEGRIDADE	Elaborar Relatórios Anuais de monitoramento e avaliação do Programa de Integridade.	USI / CGI	jan./2026	Em execução	O monitoramento é realizado por meio das reuniões do CGI. Link do Relatório anual de 2025
FORTALECIMENTO DA GESTÃO DA INTEGRIDADE	Elaborar Relatórios Anuais de monitoramento e avaliação do Plano de Enfretamento ao Assédio e à Discriminação na UFF	USI / CGI	jan./2026	Não Iniciado	https://datastudio.google.com/u/0/reporting/aa47c2cb-33c0-416c-99ed-75be8b683577/page/GZFTF

O gráfico 4 apresenta o percentual do status das ações descritas acima, resultando na seguinte composição: das 30 ações planejadas, 9 já foram integralmente concluídas no decorrer da vigência do plano, 13 estão em execução, 1 foi reprogramada, 3 não foram monitoradas pela área responsável e 4 ainda não foram iniciadas.

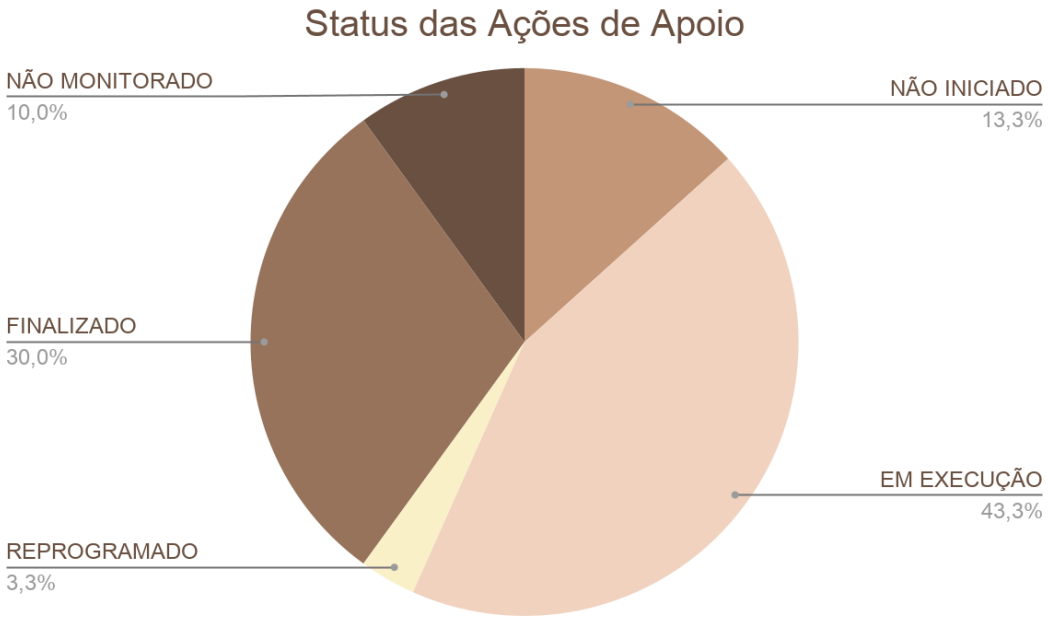


Gráfico 4: Status das ações de apoio à integridade.

6. Desafios e oportunidades futuras

A consolidação da integridade pública na UFF depende do fortalecimento contínuo das estruturas responsáveis por sua implementação. O novo Referencial Técnico da Atividade de Gestão da Integridade, estabelecido pela Portaria Normativa CGU nº 234/2025, ampliou as atribuições da USI e reforçou a necessidade de articulação transversal com as diferentes funções de integridade.

Nesse contexto, um dos principais desafios para os próximos anos é ampliar a capacidade institucional para atender às novas responsabilidades, especialmente diante da complexidade das atividades relacionadas à integridade e à gestão de riscos. O aumento das atribuições, associado à necessidade de produção de novos instrumentos, como o Plano Operacional da USI, requer aprimoramento contínuo de processos e dos planos de trabalho.

Principais desafios:

- Adequar o Programa e Plano de Integridade e o Relatório Anual de Gestão da Integridade (RAI) ao novo Referencial Técnico e às diretrizes do SITAI;
- Organizar a participação da UFF no ciclo de autoavaliação nacional do MMIP, previsto para 2027;
- Manter o monitoramento contínuo de riscos de integridade e das respectivas medidas de tratamento;
- Implementar as ações estruturantes previstas nos planos vigentes, assegurando sua periodicidade e qualidade.
- Promover o engajamento dos novos gestores da Universidade na agenda de integridade, em decorrência da transição de gestão;
- Implementar as melhorias apontadas pela CGU no processo de avaliação de maturidade em Integridade pública de 2026;
- Ampliar a inserção da temática da integridade nas áreas finalísticas da Universidade;
- Implementar e realizar a pesquisa de percepção sobre a integridade na UFF em 2027.

Oportunidades de aprimoramento:

Além dos desafios identificados, destacam-se as seguintes oportunidades de aprimoramento da gestão da integridade na UFF:

- Aprimorar a governança da integridade, ampliando a articulação entre as instâncias e áreas da Universidade envolvidas com a temática;
- Avaliar e formalizar a participação da Superintendência de Equidade, Políticas Afirmativas e Diversidade (SEPAD) na estrutura de gestão da integridade da UFF, inclusive no Comitê de Gestão da Integridade (CGI), mediante a atualização dos instrumentos institucionais pertinentes;
- Fortalecer a institucionalização das ações de prevenção e enfrentamento ao assédio e à discriminação, mediante o aprimoramento do planejamento, da articulação e do monitoramento das iniciativas desenvolvidas pelas diferentes áreas da Universidade;
- Ampliar a visibilidade institucional das ações de integridade e fortalecer a cultura de prevenção.
- Aprimorar os processos internos, com melhoria dos fluxos e apoio qualificado à tomada de decisão.

O avanço da agenda de integridade depende do fortalecimento institucional da USI, da articulação entre as diferentes instâncias e áreas envolvidas e do compromisso contínuo da alta administração e das lideranças da Universidade. Esses elementos são fundamentais para assegurar a aderência às exigências normativas e a sustentabilidade da política de integridade na UFF.

7. Considerações finais

A integridade pública constitui elemento estruturante da governança universitária e depende do alinhamento entre princípios, capacidades institucionais e compromisso da alta administração. No período abrangido por este relatório, a UFF avançou na implementação das ações previstas em seu Programa e Plano de Integridade, ampliando a articulação entre as instâncias, aprimorando mecanismos de prevenção e fortalecendo as práticas institucionais relacionadas ao tema.

Os resultados apresentados demonstram o esforço conjunto das diferentes instâncias e áreas da Universidade e reforçam a importância da continuidade do processo de aprimoramento dos processos,

métodos de trabalho e instrumentos de gestão, especialmente diante das novas exigências estabelecidas pelo Referencial Técnico da Atividade de Gestão da Integridade da CGU.

O processo de avaliação e assessoria realizado no âmbito do Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP) também contribuiu para identificar oportunidades de aprimoramento e orientar as ações necessárias à evolução da maturidade da UFF em integridade.

A continuidade e o aprofundamento dessa agenda dependem do fortalecimento institucional da Unidade Setorial de Integridade (USI), da integração entre as diferentes funções e instâncias de integridade e do engajamento permanente das lideranças e equipes da Universidade.

A consolidação da integridade na UFF requer, portanto, compromisso institucional permanente, articulação entre as áreas e continuidade das ações de prevenção, monitoramento e aprimoramento. A manutenção desse esforço contribuirá para o fortalecimento da governança, da cultura de integridade e da entrega de valor público à sociedade.